



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 775 de 21 de Maio de 1964.

Ementa: Autoriza a conceder um motor para o funcionamento da Estação de Rádio Difusão e Broadcast, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a título de empréstimo um motor destinado ao funcionamento da Estação de Rádio Difusão e Broadcast, nesta cidade, assumindo o responsável inteira responsabilidade pelo bom estado de funcionamento, de manutenção e conservação do referido motor, bem assim devolve-lo quando a prefeitura solicitar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário